



PORTARIA Nº. 0459/2022

SÚMULA: “CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA SRA LUZITANIA BATTISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **SRA LUZITANIA BATTISTI**, efetiva no cargo de **PROFESSORA**, Matrícula nº. 123, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desde 02/02/2004, sendo licença de 60 (sessenta) dias no período de **19/10/2022 a 17/12/2022** conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º A referida Licença da servidora está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.116/2016 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba- Estado de Mato Grosso e da Administração Direta, Autarquias das Fundações Públicas Art. 95 e §2º sem prejuízo a remuneração.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **19 de Outubro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 21 de Outubro de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 21/10/2022 a 20/11/2022.